



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº. 114/2008 DE 04/12/2008**

**"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor CLAUDINEI SENHOR".**

**AMARILDO JOSE DAMO**, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial o Art. 72 da Lei Municipal nº. 498/01 de 10/09/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor **CLAUDINEI SENHOR**, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos e Serviços Municipais, Nível 32 do Grupo 3-SOP, 40 horas semanais, pelo período de 04/12/2008 a 31/12/2008, nos termos do Art. 72 da Lei Municipal nº 498/2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 105/2004.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2008.

  
AMARILDO JOSE DAMO  
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
Publicado de 04/12/08 a 13/12/08  
Liane T. de Almeida  
Setor Pessoal

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração